

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Of. nº 397/2015 - VG

Guapirama – PR, 04 de Novembro de 2015

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Considerando a parceria firmada entre o Estado do Paraná, através do Instituto das Águas e o Município de Guapirama, tendo como objeto a perfuração de 02 (dois) poços artesianos no bairro rural denominado de Dourado.

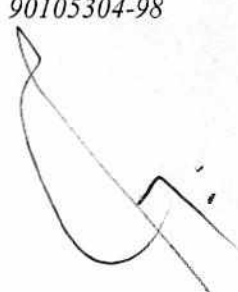
Considerando que na referida parceria, o Estado disponibilizará com os maquinários de perfuração e o Município de Guapirama ficará com encargos de fornecer os materiais que forem utilizados para a realização dos serviços.

A relação de materiais foram recebidos do Instituto das Águas do Paraná, o qual segue abaixo descrito parcialmente, haja vista que alguns dos itens o município já dispõe para utilização, segue descrição:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	barra	08	Revestimento STDDN2440 de 6,00 m X 6 Polegada(Tubo para revestimento do poço tipo Aço Preto)

Esclarecemos ainda que não foi possível a localização de outras empresas que forneçam esse tipo de material, salvo a empresa descrita abaixo, que inclusive segue orçamento.

Razão Social : AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço : Rua Estrada da Graciosa, 1151 – Bairro : Atuba – Cep : 82840-360
Cidade: Curitiba – Estado : Paraná
Telefone : (041) 2109-6163 – Fax : (041) 2109-6158
Contato: Hermeson Oliveira – Email : hermeson@acotubo.com.br
– www.acotubo.com.br
CNPJ : 43.919.968/0004-71 – Inscrição Estadual : 90105304-98





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Ante o exposto, solicitamos a abertura de Processo Licitatório necessário ao caso.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderlei Gregório de Oliveira

Chefe de Gabinete

Gerente Municipal de Convênios e Contratos

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR

CNPJ: 43.919.968/0004-71
 Telefone: (41) 2109-6150
 Fax: (41) 2109-6158
 Emissão: 05/11/2015

Cliente: 493992 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
 Cidade: GUAPIRAMA - PR
 Fax: 3573-1122
 S/Ref: A/C: VANDERLEI

Cliente triangular:
 Cidade:
 Remessa:

It.	Un.	Qtde.	Descrição	Comp. (mm)	Peso teórico	Valor unitário	Entrega	IPI %
1	pç	8	REVESTIMENTO STD DN 2440 DE 6,00M X 6 POLEGADA	6000	947.5	476,19/pç	Imediata	5
Valor total sem IPI						3809,52		

Condições gerais

Pagamento 1/ Validade 09/11/2015 Reajuste de preço CONFORME FABRICANTE Frete FOB (Frete a ser Pago Cliente - Transportadora Retira)

Observação

*** VALOR TOTAL COM IPI R\$ 4.000,00 ***

- IMPOSTOS: ICMS: Conforme Legislação - IPI: a crescer.
- Não aceitamos devoluções de produtos cortados.
- Conheça o PLANO 100. Plano de financiamento próprio. Consulte-nos para mais informações.

Outras linhas de produtos

TUBOS MECÂNICOS, CONDUTORES, ESTRUTURAIS E TUBULÕES
 BARRAS DE AÇO LAMINADO, FORJADOS, TREFILADOS E RESSULFURADOS
 CONEXÕES E FLANGES
 AÇO INOXIDÁVEL - TUBOS, CHAPAS, BLANKS, FITAS E BOBINAS
 DIVISÃO SERVIÇOS - JATEAMENTO, PINTURA, CORTE A PLASMA E A LASER ENTRE OUTROS

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA E AGUARDAMOS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

VENDEDOR(A) - HERMES OLIVEIRA - Tel: (41) 2109 6163

TODOS OS PRODUTOS GARANTIDOS POR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS CORRESPONDENTES.

DATA DE ENTREGA SUJEITA A CONFIRMAÇÃO NO FECHAMENTO DO PEDIDO.

TUBOS E AÇOS - MTZ
 PABX: (11) 2413-2000
 FAX: 2413-2001
 mtz@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - PR
 PABX: (41) 2199-8150
 FAX: 2109-6158
 acotubo-pr@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - RS
 PABX: (51) 22-84400
 FAX: 2126-8416
 acotubo-rs@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - RJ
 PABX: (21) 2197-7600
 FAX: 2181-7601
 acotubo-rj@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - MG
 PABX: (31) 3029-0000
 FAX: 3025-6211
 acotubo-mg@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - SPZ
 PABX: (16) 2105-8800
 FAX:
 acotubo-spz@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - BA
 PABX: (71) 3111-3050
 FAX: 3111-3053
 acotubo-ba@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - ES
 PABX: (27) 3329-1218
 FAX: 2413-2001
 acotubo-es@acotubo.com.br

TUBOS E AÇOS - CXS
 PABX: (54) 3294-1300
 FAX:
 acotubo-cxs@acotubo.com.br

DADOS CADASTRAIS – GRUPO AÇOTUBO

Razão Social : AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço : Rua Estrada da Graciosa, 1151 – **Bairro :** Atuba – **Cep :** 82840-360

Cidade: Curitiba – **Estado :** Paraná

Telefone : (041) 2109-6163 – **Fax :** (041) 2109-6158

Contato: Hermeson Oliveira – **Email :** hermeson@acotubo.com.br – www.acotubo.com.br

CNPJ : 43.919.968/0004-71 – **Inscrição Estadual :** 90105304-98

Ramo de Atividade : Exploração do ramo de comércio de produtos de ferro e aço em geral e de máquinas e equipamentos; indústria de transformação; importação e exportação e a prestação de serviços em produtos de ferro e aço em geral.

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO ITAU S/A

AG: 1446 - C/C: 48501-1

Gerente Adolfo - Tel.: (011) 2172-8719

BRADESCO S/A

AG: 3397-9 C/C: 87364-0

Gerente Marcelo – Tel.: (011) 2178-4453

BRASIL S/A

AG: 1912-7 C/C 0794-3

Gerente Larissa – Tel: (011) 2128-7231

PRINCIPAIS FORNECEDORES

V&M do Brasil S/A

Tel.: (31) 3328-2000

Gerdau Industrial S/A

Tel.: (11) 3094-6500

Bardella S/A Indústrias Mecânicas

Tel.: (11) 2487-1120

Fico a disposição, e no aguardo do seu breve retorno

Hermeson Oliveira

Vendas

Divisão Tubos e Aços - PR

Tel.: +55 (41) 2109-6163 - ramal: 6163 +55 (41) 9816-2417



Barras de Aço
Tubos de Aço
Conexões
Trefilados e Peças
Aços Inoxidáveis
Serviços Industriais
Sistemas de Ancoragem

Açotubo

www.acotubo.com.br

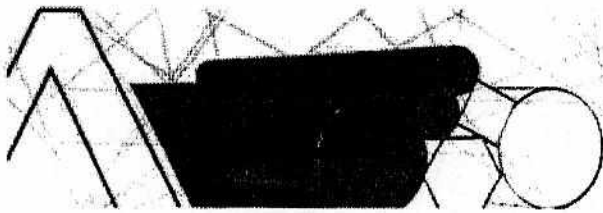
"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que comunique o remetente e apague-a de seu sistema imediatamente".

Hermeson Oliveira

Vendas

Divisão Tubos e Aços - PR

Tel.: +55 (41) 2109-6163 - ramal: 6163 +55 (41) 9816-2417



Barras de Aço
Tubos de Aço
Conexões
Trefilados e Peças
Aços Inoxidáveis
Serviços Industriais
Sistemas de Ancoragem

Açotubo

www.acotubo.com.br

"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que comunique o remetente e apague-a de seu sistema imediatamente".



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, em 05 de novembro de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pelo chefe de gabinete, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 06 de Novembro de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição de revestimentos TDDN 240 de 6,00M X 6 polegadas (tubo para revestimento de poço tipo aço preto), para perfuração de 02 poços artesianos no bairro do Dourado".

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.01 – Divisão de obras e urbanismo

04.122.0016.2-056 – Manutenção do departamento de obras e urbanismo

D = 1017 = 33.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 4.000,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Guapirama - PR, 09 de novembro de 2015.

Conforme solicitação contida no ofício, datado de 04 de Novembro de 2015, procedemos à efetivação de orçamento, para a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS TDDN 240 DE 6,00M X 6 POLEGADAS (TUBO PARA REVESTIMENTO DE POÇO TIPO AÇO PRETO), PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NO BAIRRO DO DOURADO**, conforme mencionado em ofício supracitado, somente a empresa abaixo descrito se manifestou e apresentou o orçamento para a aquisição dos materiais:

AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	BARRA	08	Revestimento STDDN2440 de 6,00m X 6 Polegadas (Tubo para revestimento do poço tipo Aço Preto)


LEANDRO ORLANDINO FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, tendo em vista a urgência e a não manifestação de demais, salvo pelo proponente **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** pelo valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 10 de Novembro de 2015.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.919.968/0004-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1996
NOME EMPRESARIAL ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTRADA DA GRACIOSA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO	
CEP 82.840-360	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2015** às **16:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.919.968/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:56:12 do dia 14/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2016.

Código de controle da certidão: **02FD.D711.3B97.2066**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.919.968/0004-71

Certidão nº: 183093315/2015

Expedição: 04/11/2015, às 16:50:57

Validade: 01/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.919.968/0004-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43919968/0004-71
Razão Social: ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R ESTRADA DA GRACIOSA 1151 / ATUBA / CURITIBA / PR /
82840-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2015 a 20/11/2015

Certificação Número: 2015102203295142806089

Informação obtida em 04/11/2015, às 16:52:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

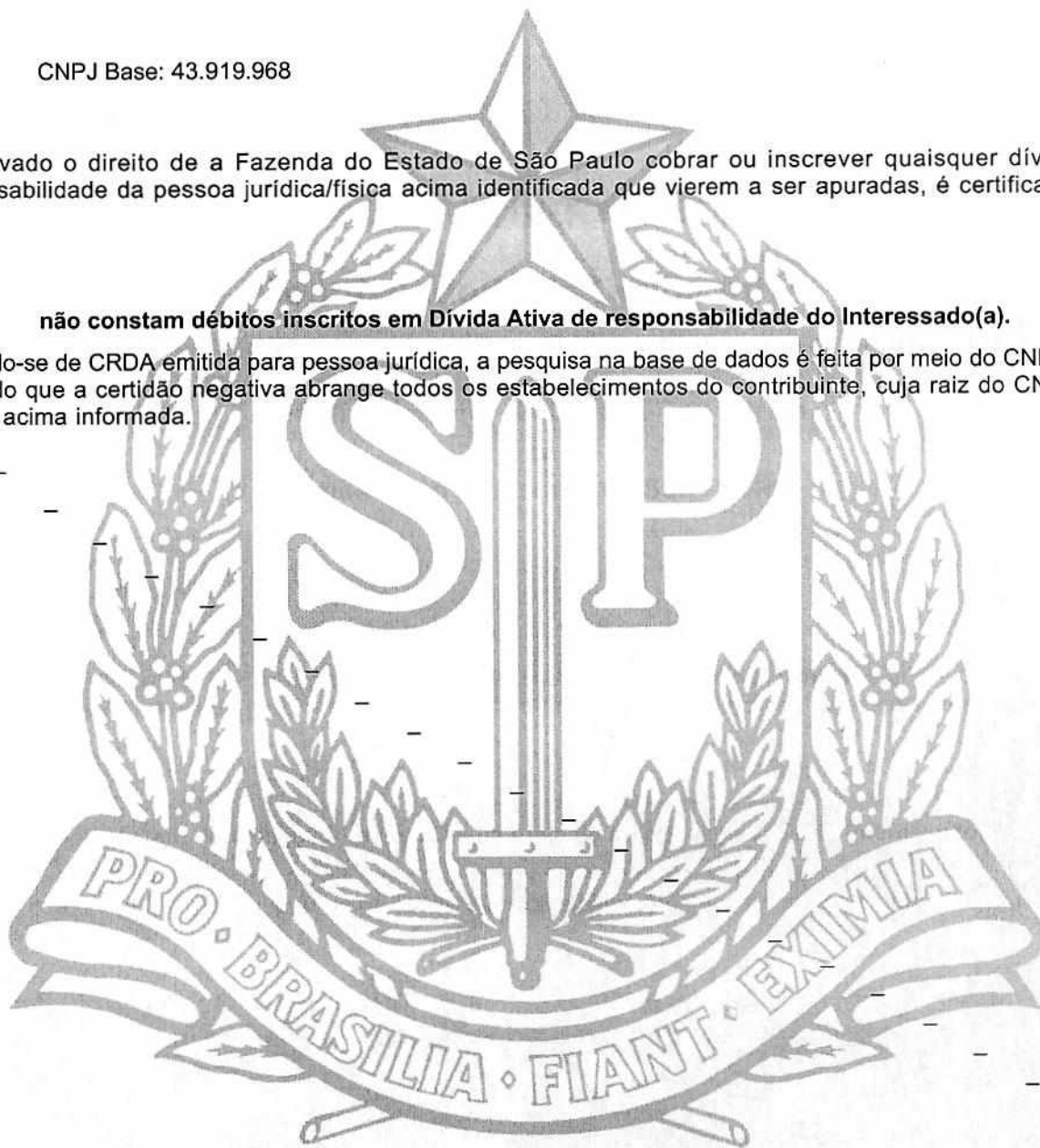
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.919.968

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 9100581
Data e hora da emissão 06/11/2015 15:39:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



30/09/2015

5833346

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8619881**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 43.919.968/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 1 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 5833346





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.919.968/0004-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 327675-7

ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 1151 - ATUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 288463/2015

EMITIDA EM: 09/11/2015

VÁLIDA ATÉ: 07/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6C1A.B4E5.B5A1.462F-8.A72A.CCF7.8120.1596-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

ALVARA COMERCIAL
(PALACIO 29 DE MARÇO)

CONTRIBUINTE

Agostinho Indústria e Comércio Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

327675-1

DATA

21 / 08 / 15

VISTO

laureano



EMPRESA



AUTÔNOMO



INICIAL



ALTERAÇÃO



RENOVAÇÃO



2ª VIA

**OS DOCUMENTOS SERÃO SOMENTE ENTREGUES
MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**

3350-8607
+ 3 dias úteis

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados da Empresa

Nome Empresarial ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
NIRE 32900414061	Número do Protocolo 157440702

Dados da Certidão

Data de expedição 09/07/2015	Hora de expedição 22:02:28	Código de controle 068CF9DB9220E95C-1
A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço: <u>www.jucees.es.gov.br/certidaoweb</u>		

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULO CEZAR JUFFO:37870629715
Date: 2015.07.09 22:02:28 -03'00'



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

32900414061

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCCES)

12/2/15

15/744070-2



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000046240
DBE não analisado.
Emitida em 10/02/2015

NOME: AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS

0

CÓD. ATO

310

CÓD. EVENTO

031

QTD

1

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /

EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SERRA-ES

10/02/2015

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JORGE LUIZ SOARES

Assinatura:

Telefone de contato: (27) 32222307

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

Data



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2015 SOB Nº: 20157440702
Protocolo: 15/744070-2, DE 12/02/2015

Empresa: 32 9 0041406 1
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Uélio Santos Silva
Analista de Registro

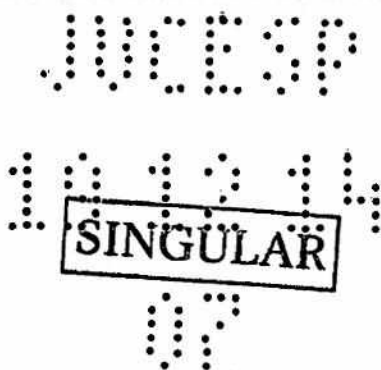
DECISÃO

X-DEFIRO. 19/02/2015

Uelton Santos Silva
Analista de Registro Empresarial

0059412

CONVÊNIO
GUARULHOS



JUCESP PROTOCOLO
2.217.664/14-1



76ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 43.919.968/0001-29
NIRE nº 35.201.162.872

Em 12 de Dezembro de 2014,

L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 1, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.716/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.617, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral - Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Lobo, nº 67 Bairro, Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030,

R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 2, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.722/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.650, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.918.782-7-SSP/SP e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na **Rua Antonio Lobo, nº 67**, Bairro Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030, e

W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 3, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.721/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.946.007, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na **Rua Antonio Lobo, nº 67**, Bairro Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030.

únicos sócios componentes da **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, **Bloco I**, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, registrada na JUCESP sob o nº 701.401, em sessão de 20/02/74, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE nº 35.201.162.872 e no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0001-29, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, **resolvem alterar o contrato social** conforme a seguir explicitado.

76ª Alteração Contratual
Encerramento Filial Serra- ES.

JUCESP
19 12 14
07

1- Alteração da Cláusula 2ª- Encerramento da Filial SERRA- Estado do Espírito Santo

a) Encerramento da Filial SERRA- Estado do Espírito Santo

Considerando as operações realizadas pela filial **SERRA**, estabelecimento situado à Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº 842, Quadra XI (onze), Área 05 (cinco), Bairro Civit I, Distrito de Carapina, Município Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29168-040. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0015-24 e NIRE sob o nº 32.9.0041406-1, **passaram a ser desenvolvidas pela MATRIZ**, os sócios decidem **encerrar as atividades na referida unidade**, permanecendo todos os documentos fiscais e contábeis sob a responsabilidade do sócio **W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pela pessoa de seu Diretor Geral- **Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na **Rua Antonio Lobo, nº 67**, Bairro Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030.

Nestes termos a **Cláusula 2ª** que dispõe sobre a **sede e filiais da sociedade** passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA 2ª:- A sociedade tem sua sede na **Rua Majestic, nº 465, Bloco I-Cumbica**, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, podendo abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação sócios, representando a maioria do capital social (CNAE 25.99-3-99).

Parágrafo Único:- A sociedade mantém **11 (onze) filiais** nos seguintes endereços:

- 1- **Filial Curitiba:** Rua Estrada da Graciosa, nº 1151, Bairro de Atuba, Curitiba - PR, CEP: 82840-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.919.968/0004-71 e no NIRE sob o nº. 41.9.0053481-1;
- 2- **Filial Belo Horizonte:** Rodovia Anel Rodoviário - BR 262, nº. 22.660, Bairro Eymard, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.910-585, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0006-33 e no NIRE sob o nº. 31.9.01293.53-4;
- 3- **Filial Salvador:** BR 324, Km 15, Bairro Valéria, Município de Salvador - Estado da Bahia; CEP: 41300-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0012-81 e NIRE sob o nº 29.9.0088151-2;

JUCESP
19 12 14
07

- 4- **Filial Sertãozinho:** Avenida Marginal Antonio Aragão, nº 1375- **Galpão I - Zona Industrial,** Sertãozinho - São Paulo, CEP 14171-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0014-43 e NIRE sob o nº 35.9.0379524-7;
- 5- **Filial Canoas:** Rua Mauá, nº 164, Bairro Rio Branco, Canoas - RS, CEP: 92290-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0005-52 e no NIRE sob o nº. 43.9.0052979-8;
- 6- **Filial Caxias do Sul:** Rua Abramo João Mazzochi, nº 520, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul - RS, CEP 95042-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0013-62 e NIRE sob o nº 43.9.0147899-2.
- 7- **Filial Duque de Caxias I:** Rua Santa Tereza, nº 1653, **Setor I,** Bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0009-86 e no NIRE sob o nº 33.9.0070871-6;
- 8- **Filial Duque de Caxias II:** Rua Santa Tereza, nº 1653, **Setor II,** Bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0020-91 e no NIRE sob o nº 33.9.0129226-2
- 9- **Filial Guarulhos I - Conexões:** Rua Corumbá de Goiás, nº 200 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07221-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0018-77, com Inscrição Estadual sob o nº 336.641.922.113 e NIRE sob o nº 35.9.0417270-7.
- 10- **Filial Guarulhos II - Serviços :** Avenida Santos Dumont, 3424 - Galpão B - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0019-58 e NIRE sob o nº 35.9.0417328-2
- 1- **Deposito Fechado :** Rua Panambi, 191, **Bloco C** - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07224-130 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0017-96 e NIRE sob o nº 35.9.0395887-1.

Parágrafo Primeiro:- A **Filial Duque de Caxias II** terá como objeto social exclusivamente o comércio de produtos de ferro e aço destinados a - PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A e às empresas integrantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ em suas fases de implantação, pré-operação e operação.

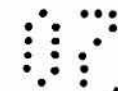
Parágrafo Segundo:- A **Filial Guarulhos III- Serviços** - terá como objeto social a prestação de serviços em qualquer das modalidades, em especial a prestação de serviços de beneficiamento, tais como, usinagem, solda, pintura, corte, recorte, polimento, em produtos de ferro e aço em geral, para empresas localizadas em todo o território nacional;

III- Ratificação de todas as demais cláusulas contratuais e Consolidação

Ratifica-se todas as demais cláusulas previstas na **75ª alteração contratual**, consolidando-se o referido instrumento conforme segue.

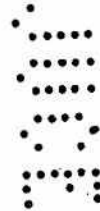
76ª Alteração Contratual
Encerramento Filial Serra- ES.

JUCESP
19 12 14



**76ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 43.919.968/0001-29
NIRE nº 35.201.162.872



L/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 1, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.716/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.617, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral - Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Lobo, nº 67, Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030.

R/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 2, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.722/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.941.650, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.918.782-7-SSP/SP e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na **Rua Antonio Lobo, nº 67**, Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030.

W/BASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, 1º andar, sala 3, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.556.721/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.946.007, em sessão de 12/12/2008, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, neste ato representada por seu **Diretor Geral- Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.245.678-1-SSP/SP. e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na **Rua Antonio Lobo, nº 67**, Penha de França, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03634-030.

únicos sócios componentes da **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade com sede na Rua Majestic, 465, Bloco I, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07221-060, registrada na JUCESP sob o nº 701.401, em sessão de 20/02/74, inscrita no Registro do Comércio sob o NIRE nº 35.201.162.872 e no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0001-29, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, **resolvem Consolidar o Contrato Social** conforme a seguir explicitado.

JUCESP
19 12 14

07

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA 1ª:- Sob a denominação social de **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** fica constituída uma sociedade empresária organizada sob a forma de limitada.

CLÁUSULA 2ª:- A sociedade tem sua sede na **Rua Majestic, nº 465, Bloco I-Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07221-060**, podendo abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação sócios, representando a maioria do capital social (CNAE: 25.99-3-99).

Parágrafo Único:- A sociedade mantém **10(dez) filiais e 01 Depósito Fechado** nos seguintes endereços:

- 1- **Filial Curitiba:** Rua Estrada da Graciosa, nº 1151, Bairro de Atuba, Curitiba - PR, CEP: 82840-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.919.968/0004-71 e no NIRE sob o nº. 41.9.0053481-1;
- 2- **Filial Belo Horizonte:** Rodovia Anel Rodoviário - BR 262, nº. 22.660, Bairro Eymard, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.910-585, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0006-33 e no NIRE sob o nº. 31.9.01293.53-4;
- 3- **Filial Salvador:** BR 324, Km 15, Bairro Valéria, Município de Salvador - Estado da Bahia; CEP: 41300-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0012-81 e NIRE sob o nº 29.9.0088151-2;
- 4- **Filial Sertãozinho:** Avenida Marginal Antonio Aragão, nº 1375- **Galpão I- Zona Industrial, Sertãozinho - São Paulo, CEP 14171-700**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0014-43 e NIRE sob o nº 35.9.0379524-7;
- 5- **Filial Canoas:** Rua Mauá, nº 164, Bairro Rio Branco, Canoas - RS, CEP: 92200-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0005-52 e no NIRE sob o nº. 43.9.0052979-8;
- 6- **Filial Caxias do Sul:** Rua Abramo João Mazzochi, nº 520, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul - RS, CEP 95042-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0013-62 e NIRE sob o nº 43.9.0147899-2.
- 7- **Filial Duque de Caxias I:** Rua Santa Tereza, nº 1653, **Setor I**, Bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.919.968/0009-86 e no NIRE sob o nº 33.9.0070871-6;
- 8- **Filial Duque de Caxias II:** Rua Santa Tereza, nº 1653, **Setor II**, Bairro Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias - RJ, CEP: 25086-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0020-91 e no NIRE sob o nº 33.9.0129226-2
- 9- **Filial Guarulhos I -Conexões:** Rua Corumbá de Goiás, nº 200 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07221-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0018-77, com Inscrição Estadual sob o nº 336.641.922.113 e NIRE sob o nº 35.9.0417270-7.

2

5

15

JUCESP
19 12 14
07

10- **Filial Guarulhos II Serviços:** Avenida Santos Dumont, 3424 - Galpão B - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0019-58 e NIRE sob o nº 35.9.0417328-2.

1- **Deposito Fechado:** Rua Panambi, 191, **Bloco C** - Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07224-130 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.919.968/0017-96 e NIRE sob o nº 35.9.0395887-1.

DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 3ª:- A sociedade tem por **objeto social:-**

- a) a exploração do ramo de comércio de produtos de ferro e aço em geral ;
- b) a indústria de transformação;
- c) a importação e exportação;
- d) a fabricação e o comércio de produtos de ferro e aço para empresas do ramo petroquímico;
- e) *a prestação de serviços em qualquer das modalidades, em especial a prestação de serviços de beneficiamento, tais como, usinagem, solda, pintura, corte, recorte, polimento, em produtos de ferro e aço em geral, para empresas localizadas em todo o território nacional;*
- f) a fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro - A **filial Duque de Caxias II-** terá como objeto social exclusivamente o comércio de produtos de ferro e aço destinados a - PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A e às empresas integrantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ em suas fases de implantação, pré-operação e operação.

Parágrafo Segundo:- A **Filial Guarulhos II- Serviços** - terá como objeto social a prestação de serviços em qualquer das modalidades, em especial a prestação de serviços de beneficiamento, tais como, usinagem, solda, pintura, corte, recorte, polimento, em produtos de ferro e aço em geral, para empresas localizadas em todo o território nacional;

Cláusula 4ª:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

JUCESP
19 12 14

07

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª:- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.325.200,00 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) dividido em 50.325.200 (cinquenta milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor - R\$
L Bassi Empr. Partic. Ltda	16.775.067	16.775.067,00
R Bassi Empr. Partic. Ltda	16.775.067	16.775.067,00
W Bassi Empr. Partic. Ltda	16.775.066	16.775.066,00
Total	50.325.200	50.325.200,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, os quais também são solidariamente responsáveis pela integralização total do capital social. Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações tomadas pelos cotistas.

Parágrafo Segundo - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos e que atinjam o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do capital social, consoante artigo 1.010, da Lei nº. 10.406/2002, inciso VIII, do artigo 53, do Decreto 1.800/96.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade, consoante artigo 1.060 da Lei nº 0.406/2002, será exercida por até **03 pessoas físicas** residente no país, representando cada uma, um dos sócios cotistas, os quais terão a designação de **Diretor**, sendo nomeadas por maioria de votos cujo mandato é por **prazo indeterminado**.

Parágrafo Primeiro - Desde já ficam nomeados como:

- **Diretor Geral** - **Luiz Eugênio Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador do cédula de identidade RG. nº 4.356.316-SSP/SP e do CPF nº 276.238.588-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo;
- **Diretor Comercial** - **José Antônio Ribamar Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.918.782-7-SSP/SP, e do CPF nº 856.693.858-53, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo; e como;
- **Diretor Financeiro** - **Wilson Donizetti Bassi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.245.678-1-SSP/SP, e do CPF nº 010.271.058-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Lobo, 67, Penha de França; CEP 03634-030, São Paulo - Estado de São Paulo; **os quais terão poderes e atribuições, para isoladamente**, praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

JUL 30
19 12 14
07

Parágrafo Segundo - Fica vedado aos **Diretores** o uso da denominação social em documentos alheios ou estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, avais, fianças, notas promissórias e demais documentos de favor.

Parágrafo Terceiro - Caberá aos **Diretores** representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, com poderes para receber citação, fazer uso da denominação social, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar, e descontar duplicatas, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula *ad judicium* ou *ad negotia*, firmar contratos, obter cartas de crédito, representar a sociedade nas autarquias, quer sejam municipais, estaduais ou federais, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, e demais órgãos públicos governamentais ou particulares, secretarias, ministérios, empresas concessionárias de serviços públicos enfim, praticar todos e quaisquer atos de administração necessários ao desenvolvimento das atividades sociais.

Parágrafo Quarto - Os **Diretores** terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser deliberado em reunião de cotistas, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

Parágrafo Quinto - A sociedade, representada pelos **Diretores**, só poderá nomear procuradores se no mandato forem fixados a extensão dos poderes do mandatário, a forma de seu exercício e a sua duração que não poderá exceder a 1 (um) ano. Excetuam-se as procurações que somente contenham a cláusula *ad judicium et extra*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de cotistas, a ser realizada mediante convocação escrita pelo **Diretor Geral** ou de sócios representando pelo menos 1/5 do capital social, enviada por carta, fac-símile ou telegrama com aviso de recebimento, contendo o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 8 dias consecutivos.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para:

- a) tomar as contas dos Administradores;
- b) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- c) designar o Administrador, quando for o caso; e
- d) tratar de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - As formalidades do *caput* serão dispensadas desde que todos os sócios compareçam ou declarem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - A cópia da ata da reunião de cotistas deverá ser registrada no órgão de registro competente.

JUL 30
19 12 14
17

Cláusula 8ª - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios, representando a maioria do capital social, salvo nas hipóteses de quorum qualificado constantes da lei ou neste instrumento.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 9ª - Nenhum dos sócios poderá dividir, ceder ou transferir qualquer de suas cotas sem a concordância expressa dos outros cotistas, os quais terão a preferência de adquirir e de indicar terceiros para a aquisição das cotas a serem cedidas.

Parágrafo Primeiro - A oferta das cotas aos remanescentes far-se-á mediante carta protocolada na qual constará o número de cotas, seu valor, forma e prazo de pagamento e prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Ultrapassado o prazo para o exercício do direito de preferência sem qualquer manifestação dos remanescentes, o promitente cedente poderá transferi-las ao terceiro interessado.

Parágrafo Segundo - Consoante § único, do artigo 1.003, da Lei nº 10.406/2002, o sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros até dois anos após a efetivação da cessão e transferência de cotas ter sido arquivada no órgão de registro competente.

Cláusula 10ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar essa intenção aos remanescentes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando então se procederá ao levantamento de um balanço geral para a apuração de seus haveres, os quais lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especialmente levantado para tal fim.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Cláusula 11ª - O ano social coincidirá com o civil e, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico. Os lucros ou prejuízos eventualmente verificados serão divididos ou suportados na forma do § 1º abaixo.

Parágrafo Primeiro - Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado em Reunião dos Cotistas, podendo o mesmo ser distribuído sem observar a proporcionalidade da participação societária dos sócios, sendo facultando a constituição de fundo de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

Parágrafo Segundo - Os cotistas poderão levantar balanços parciais ou em períodos menores, inclusive mensais, para verificação do andamento dos negócios e, inclusive, com base em tais balanços, deliberar a distribuição dos lucros, após a dedução de reserva legal e manutenção de capital de giro. A distribuição dos lucros com base em tais balanços será feita na proporção que vier a ser determinada pela maioria de votos dos presentes à deliberação dos sócios especialmente convocada para tal fim, cuja ata ficará arquivada na sede da sociedade.

191214

13

DA TRANSFORMAÇÃO, EXCLUSÃO, LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A transformação do tipo societário depende de aprovação dos sócios representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social.

Cláusula 13ª - A retirada, extinção, incapacidade, **morte** ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, se houverem, sucessores ou herdeiros.

Parágrafo Único- Na hipótese de não haverem mais sócios para dar continuidade à sociedade, poderá o sócio remanescente admitir um novo sócio e, neste caso, os haveres do sócio retirante, extinto, incapaz, morto ou falido serão pagos a ele, seus herdeiros e ou sucessores na forma da **Cláusula 15ª**, abaixo.

Cláusula 14ª - Quando sócios, representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a atividade da empresa, por um ato de inegável gravidade ou em desacordo com o estabelecido neste instrumento ou com a lei, **poderão excluí-lo** da sociedade por justa causa, admitindo novo sócio, se for o caso.

Cláusula 15ª - Os haveres do sócio excluído, retirante, extinto, morto ou falido serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução ou do falecimento, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a eles, seus herdeiros e/ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especialmente levantado para tal fim.

Parágrafo Único- Os sócios remanescentes poderão adquirir as cotas do sócio excluído, retirante, extinto, morto ou falido, na proporção da participação que detiverem na sociedade, evitando-se, assim, a redução do capital social.

Cláusula 16ª - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por decisão dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único:- Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria do capital social indicarão o liquidante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante deliberação dos cotistas representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social.

Cláusula 18ª - Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos, consoante artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, e artigo 53, inciso VIII, do Decreto nº 1.800/96.

Cláusula 19ª - Fica eleito como competente o foro da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

191214

17

Cláusula 20ª - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em consonância com as legislações vigentes pertinentes à matéria.

Cláusula 21ª - Os sócios e os **Diretores nomeados** declaram expressamente sob as penas da lei de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos que os impeçam do exercício de atividades mercantis.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, e para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

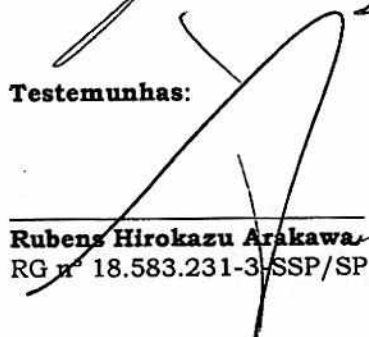
São Paulo, 12 de Dezembro de 2014


L/Bassi Empreendimentos e Participações Ltda
Luiz Eugênio Bassi


R/Bassi Empreendimentos e Participações Ltda
José Antônio Ribamar Bassi

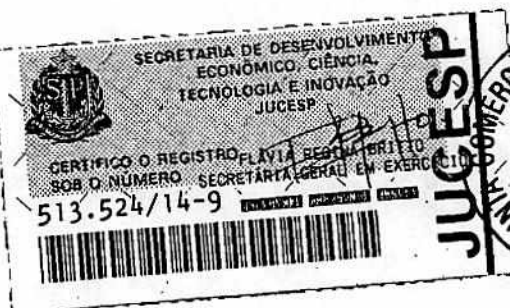

W/Bassi Empreendimentos e Participações Ltda
Wilson Donizetti Bassi

Testemunhas:


Rubens Hirokazu Arakawa
RG nº 18.583.231-3-SSP/SP


Kozi Alhara
RG 8.955.833-9-SSP/SP


Daniela Zanoni
OAB/SP: 62.780



92304

419101

70

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2015 SOB Nº: 20157440702
Protocolo: 15/744070-2, DE 12/02/2015
Empresa: 32 9 0041406 1
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2015.

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS TDDN 240 DE 6,00M X 6 POLEGADAS (TUBO PARA REVESTIMENTO DE POÇO TIPO AÇO PRETO), PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NO BAIRRO DO DOURADO.** Tendo como melhor valor a empresa **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 43.919.968/0004-71** pelo valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Guapirama, em 11 de novembro de 2015.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Projeto "Aluno Nota Dez", destinado a homenagear

facilitada o acesso do público que mora em região periférica da cidade ao

para facilitar o acesso do público que mora em região periférica da cidade ao

principalmente aspectos de localização do imóvel na malha urbana central

Desembargador Antônio F.F. Costa - 1073 Centro desta cidade. Consideramos

principalmente aspectos de localização do imóvel na malha urbana central

facilitada o acesso do público que mora em região periférica da cidade ao

para facilitar o acesso do público que mora em região periférica da cidade ao

principalmente aspectos de localização do imóvel na malha urbana central

Desembargador Antônio F.F. Costa - 1073 Centro desta cidade. Consideramos



Preeitura Municipal de Guapirama
Estado do Paraná

Número do Empenho 005148/2015	Recurso Ordinario	Tipo de Empenho Comum	Categoria de Empenho
----------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

Orgão 06 Departamento de Obras e Servicos	Unidade Orcamentaria 01 Divisao de Obras e Urbanismo	Conta 60
041220016.2.056.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Conta 1017
Desdobramento 339030240000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		
0 Recursos Ordinarios (Livres)		
Fonte de Recursos		

Area de Atuação	Credor 3026 ACO TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Fone	CURITIBA	PR
	RUA ESTRADA DA GRACIOSA 1151 ATUBA		Cidade	
	Endereço			

Licitação/Data Hom.	12.11.15	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	42				17.11.15	17.11.15

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	20.515,32	4.000,00	16.515,32

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	REFERENTE A AQUISICAO DE TUBOS PARA REVESTIMENTOS DE POCOS ARTESIANOS NO BAIRRO DOURADO - AUT 5819	4.000,00	4.000,00

Banco: BB
Cheque: _____
C/C: 12.736-1

Local da Entrega	Total Geral	4.000,00
------------------	-------------	----------

Giovana de Oliveira Siqueira Contadora ☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ass. do Responsável	Data _____ Pedro de Oliveira Prefeito	Pague-se Data _____ Ronieri Morelin Tesoureiro
---	---	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de <u>quatro mil reais</u> e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação	Pagamento efetuado
*****	Via Sistema Bancário
Data _____	

Autenticação	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
	Data _____

Protocolo do Empenho nº	005148/15	Credor	3026 ACO TUBO INDUSTRIA E COMERCIO
Valor do Empenho	4.000,00	Data	17/11/2015
Secretaria de Fazenda do Município de Guapirama			
Rua 2 de Março, 460 CEP 86465-000 Fone/Fax: (43)573-1122 CNPJ 75443812/0001-00			

19 NOV 2015



19/11/2015 09:24:05

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM GUAPIRAMA -ICS
Agência 2221-7
Conta corrente 12736-1

Creditado

Nome ACOTUBO INDUSTRIA E COMER
Agência 1912-7
Conta corrente 794-3
Valor 4.000,00
Identificador 1 75443812000100
Data Nesta data

Assinada por J8128781 PEDRO DE OLIVEIRA
J3933175 RONIERI MORELIN

19/11/2015 09:22:49

19/11/2015 09:24:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3933175 RONIERI MORELIN.